

DIÁRIO
OFICIAL



*Câmara Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....



EXTRATO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
CNPJ Nº 63.082.069/0001-21
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 011/2022 **Contrato nº** 011/2022 **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA. **Contratado:** MARCOS ANTÔNIO CARDOSO DOS SANTOS. **Objeto:** Contratação de Empresa/Pessoa Física para preparo e fornecimento de refeição tipo Marmitex para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo – BA. **Vigência:** 08 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) **Dotação Orçamentária:** Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal; Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal; Projeto/atividade 2.001 – Promoção e divulgação das ações do Poder Legislativo; 2.002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo Fonte – 00; Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Monte Santo- BA, 08 de Março de 2022.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa/Pessoa Física para preparo e fornecimento de refeição tipo Marmitex para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo – BA.
Favorecido: Contratação de Empresa/Pessoa Física para preparo e fornecimento de refeição tipo Marmitex para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo – BA.
Prazo de Execução: Data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.
Vigência: Data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 011/2022

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 08 de Março de 2022.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21